



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

CARTA DE HABITAÇÃO N.º 015/2003

PELA PRESENTE, DECLARO QUE O Sr. PREFEITO, TENDO EM VISTA
O DISPOSTO NO ART. N.º 035, DA LEI N.º 411/80,
MANDOU EXPEDIR A PRESENTE CARTA, A FIM DE QUE O PRÉDIO
CONSTRUÍDO À: Rua Taquari esquina Rua Iracema de
Alencar - Triunfo/RS N.º , DE PROPRIEDADE DE:
Ministério Público do Estado RGS POSSA
SER OCUPADO, DE CONFORMIDADE COM O PROCESSO DE
CONSTRUÇÃO N.º 9126/02.

OBSERVAÇÕES

RESIDENCIAL

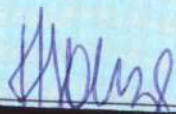
ÁREA 263,60 m².

CND. N.º: -x-

COMERCIAL

ART. N.º B01504261

TRIUNFO, 04 / Junho / 2003



Secretária
Maria Zoar Meireles de Souza